



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1641/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2833/2017

Cubatão, 15 de dezembro de 2017.

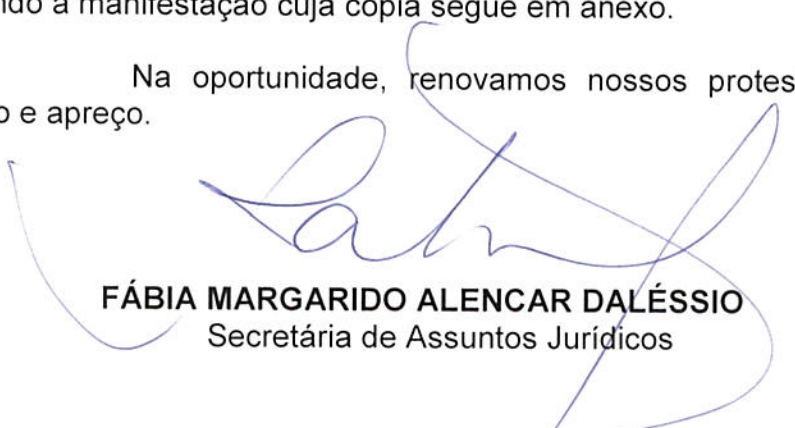
Ref.: Ofício nº 1449/2017-tep
Processo nº 346/2017

ASSUNTO: Ofício nº 0551/2017/sejur/Leg
Processo 2833/2017
Vereador Márcio Silva Nascimento
Requerimento nº 24/2017

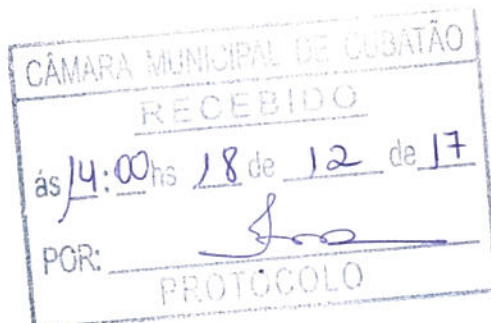
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita complementação da resposta oferecida no requerimento supra citado do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante retornou à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





SEJUR

Sr. Secretária

Após anexação de documentos, encaminhamos para demais providências.

Cubatão, 30 de Novembro de 2017

Fábio Silva Pereira

Chefe de Serviços - Protocolo

SEJUR,

Sra. Secretária:

A Secretaria de Obras encaminhou à Secretaria de Planejamento a demanda para a execução dos serviços de "reforma e ampliação do cemitério municipal, velório, cantina e banheiros acessíveis" para a realização do projeto em 2018. Porém, a efetivação do presente pedido está atrelado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Cubatão, 14/12/17.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário - SEMOB

SEMOB

Sr. Secretário:

Em que pese essa Secretaria já haver se manifestado às fls 07 e a Sejur ter enviado resposta ao Nobre Edil com cópia da manifestação às fls. 09, encaminho o presente tendo em vista nova provocação às fls. 14, solicitando complementar as informações solicitadas no 2º parágrafo do Ofício-e nº 1449/2017-tep, de autoria do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a fim de oferecermos resposta ao mesmo. Por se tratar de Requerimento com prazo para resposta, solicito o retorno a esta Sejur com urgência, até o dia 14/12/2017.

Cubatão, 08/12/2017

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos